



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1067 / 2023 :: TERÇA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

## SUMÁRIO

| Descrição                                            | Página |
|------------------------------------------------------|--------|
| GABINETE .....                                       | 1      |
| PORTARIA Nº 216/2023/DIÁRIAS .....                   | 1      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....          | 2      |
| PORTARIA Nº 211/2023/DIÁRIAS .....                   | 2      |
| PORTARIA Nº 212/2023 - DIÁRIAS .....                 | 2      |
| PORTARIA Nº 213/2023/DIÁRIAS .....                   | 3      |
| PORTARIA Nº 214/2023/DIÁRIAS .....                   | 3      |
| PORTARIA Nº 215/2023/DIÁRIAS .....                   | 4      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... | 4      |
| ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023. ....      | 4      |

### GABINETE

### PORTARIA Nº 216/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Administração, Matheus Soares Carvalho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$

600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Administração, **Matheus Soares Carvalho**, Portaria nº 023/2023, portador do CPF: **\*\*\*.102.083-\*\*** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de realizar diligências no VIVA-PROCON da capital e participar da Caravana de Federativa do Maranhão, no período de 22, 23 e 24 de novembro de 2023.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc7a695316e1fd022583121e913737615347f76f  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 211/2023/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Farmácia Básica, Cleiton da Silva Júnior.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, portador do CPF: **\*\*\*.104.713-\*\***, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de receber medicamentos e insulinas de alto custo destinados à Farmácia Básica do município, no período de 22 e 23 de novembro de 2023.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

### PORTARIA Nº 212/2023 - DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Saúde: Jonas dos Santos Cirilo.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Saúde, **Jonas dos Santos Cirilo**, vinculado à Secretaria Municipal Saúde, portador do CPF: **030.xxx.xxx-44**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de participar do Lançamento do Projeto Telemedicina, e Caravana Federativa Maranhão, no período de 22 de a 24 de novembro de 2023.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc7a695316e1fd022583121e913737615347f76f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

**PORTARIA Nº 213/2023/DIÁRIAS***Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Subprocuradora-Geral do Município, Virgínia Santos Rocha*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Subprocuradora-Geral do Município, **Virgínia Santos Rocha**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: **025.xxx.xxx-79**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em São Luís/MA, com a finalidade de participar da Caravana Federativa e realizar uma visita técnica a Secretaria Estadual de Saúde, no período de 23 e 24 de novembro de 2023.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

**PORTARIA Nº 214/2023/DIÁRIAS***Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Prefeito: Geraldo Evandro Braga de Sousa.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Prefeito **Geraldo Evandro Braga de Sousa**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: **\*\*\*.477.603-\*\***, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**1º.** A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar do lançamento do projeto “Telemedicina no Maranhão”, bem com participar da Caravana Federativa que tem como principal objetivo levar o atendimento, a informação e a cooperação entre os entes federados, no período de 22 a 24 de novembro de 2023.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023



**PORTARIA Nº 215/2023/DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Procurador-Geral do Município, Lucas Henrique Gomes Bezerra*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Procurador-Geral do Município, **Lucas Henrique Gomes Bezerra**, titular da Procuradoria-Geral do Município, portador do CPF: **\*\*\*.449.683-\*\***, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de requisição no local, para recebimento de Certidão de Quitação de Precatórios junto ao TRT e TJMA, no período de 21 a 22 de novembro de 2023.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023.**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N Nº **209/2023**; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 049/2023, DE ADESAO À ATA “CARONA” Nº 005/2023-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB CNPJ Nº 22.424.988/0001-60 **CONTRATADA: M DO S ARAUJO VIANA LTDA, C.N.P.J.: 37.819.910/0001-00, OBJETO: OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, PUBLICADO NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023, À PÁGINA 02 ,DA EDIÇÃO 1032/2023, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:**

**ONDE LÊ-SE: ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LEIA-SE: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 08.244**

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 03/10/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023 JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 21/11/2023 16:33:22

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc7a695316e1fd022583121e913737615347f76f  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

